



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

“ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 7.906/2007, QUE INSTITUIU O REGULAMENTO PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO “

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o que dispõe o artigo 17, da Lei n. 2.378, de 22 de dezembro de 1992, **DECRETA:**

Art. 1º - O Art. 1º, § 5º, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 7.906/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações :

“§ 5º - Dos afastamentos e licenças legalmente previstos, suspendem a contagem do estágio probatório:

- I. Licença para tratamento da própria saúde, observado o disposto no §9º deste artigo;
- II. Licença Gestante;
- III. Licença Paternidade;
- IV. Casamento por até oito dias ;
- V. Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- VI. Licença para serviço militar ;
- VII. Licença para atividade política;
- VIII. Afastamento para o exercício de mandato eletivo;
- IX. Licença para servir a outro órgão ou entidade;
- X. Licença por motivo de doença em pessoa da família
- XI. Licença para desempenho de mandato classista;
- XII. Afastamento para estudo no exterior.
- XIII. Licença para aperfeiçoamento, especialização ou participação em atividades das organizações oficiais ou reconhecidas pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, a nível nacional.

Art. 2º - O Art.1º, § 6º, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 7.906/2007, passa a vigorar com as seguintes alterações :

“§ 6º - Dos afastamentos e licenças legalmente previstos é vedada para o servidor em estágio probatório :

- I - Licença para tratar de interesses particulares .

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 10.308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.340 – LOA, de 27 de dezembro de 2013, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pela Lei nº. 4.340 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 10.308					
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS					
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
31.001.10.302.5068.2.101	3.3.90.39	22		3.500.000,00	
03.002.15.451.5022.1.013	4.4.90.51	17	154.000,00		
03.002.15.451.5022.1.013	4.4.90.92	16	900.000,00		
03.002.15.451.5022.2.172	4.4.90.51	00	1.446.000,00		
03.002.15.451.5025.1.018	4.4.90.51	00	300.000,00		
03.002.15.451.5025.1.018	4.4.90.51	17	200.000,00		
11.001.28.846.5010.7.007	4.6.91.71	00	500.000,00		
Total			3.500.000,00	3.500.000,00	

PORTARIA Nº 650 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições legais*,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL MACHADO GUARESCHI, matrícula 13/709749-6 do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº2014/016617, a contar de 25 de março de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 651 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições legais*,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO PAIS DO AMARAL FILHO, matrícula 13/709508-6 do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº2014/381523, a contar de 11 de junho de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 652 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições legais*,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CAROLINE DA SILVA PAQUIELI, matrícula 13/711812-8 do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº2014/381727, a contar de 17 de junho de 2014 .

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 653 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições legais*,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CECILIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 13/711782-3 do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº2014/381991, a contar de 25 de fevereiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

CORREÇÃO

Na Portaria nº 616 de 09 de setembro de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias de 10/09/2014, referente à exoneração de **RODRIGO QUARESMA MARQUES SOARES**, matrícula 13/712036-3;

Onde se lê:
a contar de 19 de junho de 2014.

Leia – se:
a contar de 19 de abril de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 158/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 0091/2013, designando para tanto a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA do HGNI, publicada através da Portaria nº 114/2011 – SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2014

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 159/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Considerando o que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para propositura de ação judicial em face dos responsáveis por eventuais irregularidades e danos ao Erário Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria Gabinete nº 142/2014 – Semus, publicada no Diário Oficial do Município, em 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 161/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo nº 2014/398276, designando para tanto a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através das Portarias nº 039/2013 e 083/2014 – SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 162/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a

Comissão de Análise de Prontuários do Hospital Geral de Nova Iguaçu:

REGINA HELENA LEAL LINS
matrícula nº 064.976-9

PAULO ROBERTO FERREIRA ALMEIDA
matrícula nº 064.814-0

TATIANE SOARES COSTA MACEDO
matrícula nº 13/705833-2

WANDETE GAMA DE FRANÇA
matrícula nº 064.899-3

JOSÉ ROMILDO CARNEIRO
matrícula 24/501.171-3

CELSO PINHA
matrícula nº 062.747-4

VALÉRIA BOTELHO TORRES
matrícula nº 650607

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 163/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Política Nacional de Humanização do Hospital Geral de Nova Iguaçu:

ANA CLÁUDIA BELLO
matrícula nº 24/500.623-4

JEAN MAX FIGUEIREDO
matrícula nº 24/501.124-2

ANDRÉ VIEIRA EVANS HOSSELL
matrícula nº 24/502.775-0

ANDRÉ LUIZ CARDOZO
matrícula nº 24/502.277-7

BIANCA LENIZA SILVA TATAGIBA
matrícula nº 24/503.663-7

IARA CRISTINA C. DE MELO SALES
matrícula nº 062909-1

JOÃO VENÂNCIO
matrícula nº 24/504.340-1

ROBERTA DE SOUZA AVELAR
matrícula nº 24/501.991-4

ROSANA BATISTA MARTINS DA SILVA
matrícula nº 24/503.953-2

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 164/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado através da Portaria nº 014 de 15 de janeiro de 2013, publicada no Jornal ZM Notícias em 15 de janeiro de 2013, uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 52/2012, publicada em 16.05.12;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/SEMUS/2011, que tem objeto o serviço de Nutrição Parenteral e Terapia Antiretroviral prestado ao Hospital Geral de Nova Iguaçu:

BIANCA LENIZA SILVA TATAGIBA
matrícula nº 24/503.663-7

CAIO ANTONIO MELO SOUZA
matrícula nº 60/712.207-0

LUCIANA CARVALHO
matrícula nº 60/712.210-4.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 165/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR JONATHAN ALVES DA COSTA, matrícula 60/712311-0, por **ULISSES GONÇALVES VIEIRA,** matrícula 2430903, como membro da Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 009/SEMUS/2013, publicada através da Portaria Gabinete nº 062/2014 – Semus, publicada no Diário



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Oficial do Município em 28 de maio de 2014, que tem objeto a aquisição de cobertura protetora para reservatórios e/ou caixas d'água a serem utilizados pela Superintendência de Vigilância Ambiental de Saúde, nas ações de controle das formas larvárias e adultas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, no município de Nova Iguaçu, para o período de 12 (doze) meses..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 166/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sejam elucidados os fatos apontados no Processo nº 2014/003724, designando para tanto a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através das Portarias nº 039/2013 e 083/2014 – SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 167/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 8.106, de 17 de junho de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CARLOS THIENGO SANTANA**, matrícula 13/709058-2, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para as necessidades inerentes à pontualidade quanto às ações e atividades da Superintendência de Urgência e Emergência.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ERRATAS

Na Portaria de Gabinete nº 056/2014 – SEMUS, publicada em 10 de maio de 2014. E na Portaria Gabinete nº 156/2014 – SEMUS, publicada em 18 de setembro de 2014.

Onde se lê:

MAURÍCIO CORREA BATISTA
Matrícula 10/700.924-4

Leia-se:

MAURÍCIO CORREIA BATISTA
Matrícula 12/700.924

SEMUS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/FMAS/SEMUS

PROCESSO: 2014/008511

CONTRATO Nº 011/FMAS/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contrato de fornecimento de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atender aos programas da SEMUS..

VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

NOTA DE EMPENHO: 2014/200146

FONTES DE RECURSOS: FMAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009 e Decreto Municipal nº 9.193/2011

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

PRAZO: 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 10/09/2014

Ricardo Silva e França
Gestor do FMAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 2014/398835 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando o Agendamento Presencial no FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, em Brasília-DF, sobre o repasse financeiro dos Pisos da Proteção Social Especial, transferência Fundo a Fundo.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a despesa para a reunião sob agenda, com o Apoio Técnico da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, nos dias 24 e 25/09/2014, incluindo passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação.

O enquadramento legal, Inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.360/09. O valor de R\$ 1.031,22 (um mil e trinta e um reais e vinte

e dois centavos), nos dias 24 e 25 de setembro de 2014. Recursos do FMAS.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2014.

Ricardo Silva e França
Gestor do FMAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Agendamento Presencial no FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, em Brasília-DF, sobre o repasse financeiro dos pisos da Proteção Social Especial, transferência fundo a fundo.

RATIFICO o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 8.360 e art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para a reunião sob agenda, com o Apoio Técnico do FNAS da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, nos dias 24 e 25/09/2014, incluindo passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação, no valor de R\$ 1.031,22 (um mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos), nos dias 24 e 25 de setembro de 2014. Recursos do FMAS.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2014.

Luiza Cristina Quesada de Oliveira Vaz
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMED

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 2014/174409

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO: Nº 123/CPL/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GLORIA LIMA DA SILVA

OBJETO: Utilização do imóvel situado à Rua Felipe Salomão, nº 178, Austin, Nova Iguaçu - RJ.

VALOR AJUSTE DE CONTAS: R\$ 41.558,67 (Quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

PERÍODO AJUSTE DE CONTAS: 01/01/2014 a 22/05/2014.

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.001.12.361.5011.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal 8360 de 2009, e a Lei Orgânica Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

EXTRATO DE TERMO Nº 110/CPL/2014 PARA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 050/SEMED2012



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO: 2014/382705

CONTRATO: 050/SEMED/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EIMS.

OBJETO: Formalizar a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº050/SEMED/2012 que tem por objeto a prestação do serviço de limpeza, asseio, conservação, capina e roçada nas unidades escolares da cidade, com fornecimento de mão-de-obra e equipamento, nas dependências das unidades escolares, EMEIS E SEMED.

AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.617.429,28 (Três milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.317.914,24 (Trinta e dois milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Pelo presente Termo, o valor do contrato nº050/SEMED/2012 será revisto com efeitos a partir de 1º de março de 2014, com a aplicação dos novos custos operacionais apurados em conformidade com a aplicação dos novos custos operacionais apurados em conformidade com a revisão salarial determinada pela convenção coletiva de Trabalho, nos moldes da planilha de composição de custos, presente no processo Administrativo nº2014/382705.

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.001.12.361.5011.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

NOTA DE EMPENHO: 2014/100121

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/387644 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **AUTORIZO e RATIFI- CO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 13, I, e artigo 19 do Decreto Municipal 8360/2009, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE TESTES COGNITIVOS A SEREM UTILIZADOS**

PELO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, perfazendo o valor global de R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais), em favor **GRAFASHION ARTES GRÁFICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Em, 04 de Setembro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

PORTARIA Nº 070 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDA- DE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discrimina- dos, para integrarem a Comissão de Fiscalização e

Acompanhamento dos Contratos de Locação de Imóveis celebrados junto a esta Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu.

FISCALIZADORES:

Adalgisa Aparecido Conceição
matrícula nº 11/667.387-5

Paulo César Plover Coelho
matrícula nº 60/711.501-7

Donato Nunes Teixeira
matrícula nº 60/695.062-0

SUPLENTE:

Ana Maria Domingos Ribeiro de Souza
matrícula nº 60/713.896-9

Paulo Victor Pinheiro Martins
matrícula nº 60/713.362-2

Ana Cristina da Silva Corsino
matrícula nº 10/706.676-4

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 2014/386959

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 006/2014 de origem do FMAS/SEMAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RIO LAS- TEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Vincular a compromitente com o sistema de registro de Preços do Município de Nova Iguaçu para aquisição de água mineral visando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu e demais equipamentos conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL..
01	Água mineral sem gás, envasada em galões de 20 litros.	7.500	Galão	R\$ 8,90	R\$ 66.750,00
02	Água mineral sem gás, envasada em garrafa de 500 ml.	7.500	Garrafa	R\$ 0,79	R\$ 5.925,00
03	Água mineral sem gás, envasada em copo de 300 ml.	20.000	Copo	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
Totalização do Fornecedor R\$ 88.475,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)					R\$88.475,00

VALOR: R\$ 88.475,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: 12 meses.

Programa de Trabalho: 07.001.12.361.5011.2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.32

Nota de empenho: 2014/100514

Fundamento: Leis Federais nº10.520/02 8.666/93 e De- cretos Municipais nº6.594/2002, nº7.170/05 e nº8.360/09 e ainda o Edital nº026/CPL/14.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2014.

Em 03 de Setembro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMOSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2013/005.885

TERMO: 003

CONTRATO: 018/CPL/13

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO NO BAIRRO RODILÂNDIA -NOVA IGUAÇU – RJ.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2014.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 009/CPL/14

PROCESSO: 2013/355.288

REQUISITANTE SEMUHAM

ENVELOPES: DIA 09/10/2014 ÀS 14:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 09/10/2014

HORA: 14:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETORES E CONTENTORES PARA A DISPOSIÇÃO SELETIVA DOS RESÍDUOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA A3P – AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR DO EDITAL: 01 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:**

telefone (21) 2669-4976, 2768-3875

e-mail: cplnovaiguaçu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

OBSERVACOES: 3ª CONVOCAÇÃO

Nova Iguaçu, 25/09/2014

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL